



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

MENSAGEM

Ao
Exmo. Sr. Presidente
Mesa Diretora
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Junco do Seridó - PB.

Ref:

Projeto de Lei

Altera LOA - 2025

Autoriza Abertura de Crédito Especial

***Subsídio a Associação Cultural e Artístico Rosa dos Ventos
(Quadrilha Junina Rosa dos Ventos).***

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências a presente proposição cujo objetivo encontra-se acima referenciado.

A preposição em apreço conforme acima especificado trata-se especificamente da **INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM AÇÃO E DOTAÇÃO DESTINADO A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM SUBSÍDIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICO ROS DOS VENTOS (Quadrilha Junina Rosa dos Ventos)**, conforme Plano de Trabalho em anexo que faz parte integrante da presente.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

A concretização de tal pretensão, tendo em vista não constar do orçamento do município, só é possível através da solicitada inclusão, através da técnica contábil de **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinada a tal finalidade.

Sendo assim, torna-se imprescindível a presente proposta, cuja qual acredito receber por parte dos membros deste parlamento as necessárias, precisas e urgentes providencias e que este parlamento possa assim referendar tal iniciativa.

Certo do apoio de Vossas Excelências, solicito tramitação do Projeto de Lei em causa em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, com fulcro legislação regimental desta Casa Legislativa.

Confiante na sua aprovação, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente;

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó - PB., 05 de Maio de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

PROJETO DE LEI Nº 603 /2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** ao Poder Legislativo para **DELIBERAÇÃO** o seguinte Projeto de Lei:

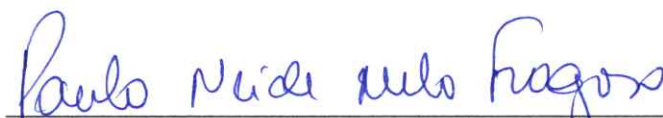
Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado a subsidiar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICO ROSA DOS VENTOS (Quadrilha Junina Rosa dos Ventos)**, conforme **Plano de Trabalho em anexo que faz parte integrante**, com a implantação de dotação ao orçamento vigente mediante a seguinte Unidade Orçamentária, Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos e Dotação:

02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2000.2.____ SUBSÍDIO A ASSOC. CULTURAL E ARTÍSTICO ROSA DOS VENTOS
1.500.0000 Recursos não Vinculados a Impostos
3350.43 Subvenções Sociais

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos definidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 05 de Maio de 2025.



PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

PLANO DE COMPRAS 2025

GRUPO CULTURAL E ARTÍSTICO ROSA DOS VENTOS



JUNINA
ROSA DOS
VENTOS

JUNCO DO SERIDÓ-PB



JUNINA
ROSA DOS
VENTOS

JUNCO DO SERIDÓ-PB

ÍNDICE

1.	Apresentação	03
2.	Agenda de compras	03

1. Apresentação

A introdução de tal prática de planejamento no recrutamento mostra o compromisso melhor do grupo cultural do município com a sustentabilidade e um planejamento eficiente dos recursos públicos.

Um dos principais objetivos do plano de compras é anteciper as condições ideais para realiza uma compra ou contratação de serviço, garantindo o melhor valor nas aquisição, com isso viemos por meio, deste, solicitar uma contribuição da gestão municipal para dar inicio nos materias de estrutura, figurinos e demais serviços.



Serviços de contratação e locação

GRUPO CULTURA ROSA DOS VENTOS





PLANEJAMENTO		SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO				
Nº	SECRETARIA REQUISITANTE	TIPO DE ITEM	OBJETO	UND		Valor total
1	GRUPO CULTURAL E ARTISTICO ROSA DOS VENTOS	MATERIAL	SERVIÇO DE COSTURA DOS FIGURINOS	UNIDADE	31	8.500
2	GRUPO CULTURAL E ARTISTICO ROSA DOS VENTOS	MATERIAL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO		-	3.000
4	GRUPO CULTURAL E ARTISTICO ROSA DOS VENTOS	MATERIAL DE CONSUMO/ EXPEDIENTE	SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE SAPATOS	31		4.000
5	GRUPO CULTURAL E ARTISTICO ROSA DOS VENTOS	MATERIAL DE CONFECÇÃO	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FIGURINO	450		4.500

ANEXO V

MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO

GRUPO CULTURAL E ARTÍSTICO ROSA DOS VENTOS



PLANEJAMENTO:		GRUPO CULTURAL E ARTISTICO ROSA DOS VENTOS						
Nº	REQUISITANTE	TIPO DE ITEM	OBJETO	UND E METROS	QUANTIDADE TOTAL			

1.	GRUPO CULTURAL E ARTISTICO ROSA DOS VENTOS	COSTURA	CONFECÇÃO DE FIGURINO	UNIDADES	-	31	-	
2	GRUPO CULTURAL E ARTISTICO ROSA DOS VENTOS	ILUMINAÇÃO	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO					
3	GRUPO CULTURAL E ARTISTICO ROSA DOS VENTOS	TECIDO	FILÓ PARA ARMAÇÃO	METROS		450		
4	GRUPO CULTURAL E ARTISTICO ROSA DOS VENTOS	SAPATOS	COMPRA DE SAPATOS	UNIDADE		31		

MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SOUZA

PRESIDENTE DO GRUPO CULTURAL E ARTÍSTICO ROSA DOS VENTOS – PB- (83) 99946-5963

DADOS BANCÁRIO:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICO ROSA DOS VENTOS

AGÊNCIA: 1127-4

CONTA: 27186-1